



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2110 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 049/2024.....	2
DECRETO Nº 050/2024.....	3
DECRETO Nº 051/2024.....	4
DECRETO Nº 052/2024.....	6
DECRETO: Nº 053/2024.....	7
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	8
PORTARIA Nº 027/2024.....	8
PORTARIA Nº 028/2024.....	9
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	10
PORTARIA Nº 012/2024.....	10
PODER LEGISLATIVO.....	12
PORTARIA Nº 02/2024.....	12
PORTARIA Nº 03/2024.....	13





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2110 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 049/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 49/2024 de 09/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 4.137,50 (quatro mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0019.2.183.	ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
218 - 3.3.90.30.00.00	36938 MATERIAL DE CONSUMO	4.137,50
Total Suplementação:		4.137,50

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2110 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 050/2024



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 50/2024 de 09/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.301.0008.2.140.	INCENTIVO A ATENÇÃO PRIMÁRIA		
78 - 4.4.90.52.00.00	35518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.000,00
Total Suplementação:			43.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2110 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 051/2024



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 51/2024 de 09/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 14.300,00 (catorze mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.141.	INCENTIVO PROGRAMA SERVIÇOS PUBLICOS ATENÇÃO BASICA	
79 - 3.1.90.11.00.00	61064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.300,00
Total Suplementação:		14.300,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.50.11.00.00000000 Fonte: 61064

14.300,00

Total da Receita:**14.300,00**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2110 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2110 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 052/2024

DECRETO Nº 052/2024**DATA: 09/02/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JESSICA ANDRESSA DOS SANTOS**, portadora do RG. Nº. 10.XXX.699-X, inscrita no CPF/MF sob nº 075.XXX.729-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, junto da Autarquia Municipal de Saúde, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** pelo período de 731 (setecentos e trinta e um) dias, para tratar de assuntos particulares, a partir de 21/02/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quarto.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2110 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO: Nº 053/2024

DECRETO: Nº 053/2024

DATA: 09/02/2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Sra. **BIANCA FINOTTI DA SILVA**, portadora do RG nº 13.XXX.108-X, inscrita no CPF nº 108.XXX.329-XX, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, regime Estatutário, junto a Autarquia Municipal de Educação de Cambira, **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme Lei nº 1041/2008 de 28/03/2008, e Lei Municipal nº 1691/2015 de 28.09.2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09/02/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2110 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2024

PORTARIA Nº 027/2024

DATA: 09/02/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ELIANA SAPATINE NAVARRO DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir aos servidores abaixo relacionados, do Quadro do Magistério da Autarquia Municipal de Educação, as seguintes gratificações, conforme segue, a partir de 05/02/2024.

SERVIDOR	CARGO	GRATIFICAÇÃO	PERCENTUAL
Cristiane Gomes R. P. Villa	Professora do Ensino Fundamental	1º ano	20%
Daniela Lemos Ferreira	Professora do Ensino Fundamental	1º ano/ 1º padrão	20%
Daniela Lemos Ferreira	Professora do Ensino Fundamental	1º ano/ 2º padrão	20%
Daniele Fantini Cabrera Garcia	Professora do Ensino Fundamental	Classe Especial	10%
Edivania Casado L. Murbach	Professora do Ensino Fundamental	Classe Especial	10%
Gislene Gonçalves	Professora do Ensino Fundamental	1º ano	20%
Lidiane Wittmann Malavazi	Professora do Ensino Fundamental	2º ano/1º padrão	20%
Maria Edna de Lima V. Requi	Professora do Ensino Fundamental	1º ano/ 1º Padrão	20%
Olinda Aparecida Alves da Silva	Professora do Ensino Fundamental	2º ano	20%
Renata Isabel da Silva F. dos R. de Oliveira	Professora do Ensino Fundamental	Sala de Recursos	10%
Sabrina Miguel Cecon	Professora do Ensino Fundamental	2º ano/2º padrão	20%
Silvana de Araújo Barbosa	Professora do Ensino Fundamental	2º ano	20%
Solange Apda C. Wilxenski	Professora do Ensino Fundamental	Sala de Recursos	10%
Tatiana Barlati V. S. Freitas	Professora do Ensino Fundamental	2º ano	20%
Vera Lucia Rodrigues	Professora do Ensino Fundamental	Classe Especial	10%

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ELIANA SAPATINE NAVARRO DE OLIVEIRA

Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2110 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 028/2024

PORTARIA Nº 028/2024

DATA: 09/02/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA ELIANA SAPATINI NAVARRO DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo período compreendido entre 19/02/2024 a 19/03/2024 por 30 (trinta) dias, a servidora municipal abaixo relacionada:

Nome	RG	Cargo	Período Aquisitivo	Regime
KELI CRISTINA BRUMATI OSTROSKI	8.XXX.133-X	Professor de Educação Infantil	2023/2024	Estatutária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ELIANA SAPATINI NAVARRO DE OLIVEIRA
Presidente da Autarquia Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2110 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 012/2024

PORTARIA Nº 012/2024

DATA: 09/02/2024

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e LEI MUNICIPAL Nº 2099/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para atuarem respectivamente como Agente de Contratação, Pregoeiro e como Membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, nas licitações e contratações diretas da Autarquia Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal nº14.133/21 e com a Lei Municipal nº 2099/2023, conforme seguem:

Agente de Contratação: AMANDA CAROLINE MAREZE

Pregoeiro: EVERSOM ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI

Comissão de Licitação e Equipe de Apoio

1. SIMONE GESTAL DE CASTILHO BENGOZI
2. GRASIELA TOLEDO PIRES
3. CLEUZA APARECIDA PARANHOS MIKSZA
4. ADRIANA CRISTINA GASPARETTI DA ROCHA

§1º A composição da comissão de contratação será sempre composta por no mínimo 3 servidores, devendo o Agente de Contratação indicar o servidor em cada processo.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2110 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

§2º O agente de contratação poderá solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnicas, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta portaria.

Art. 2º - Poderá o agente de contratação designar em sua ausência ou para processo específico o Agente de Contratação “ad hoc”, inclusive servidores não listados nesta Portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 005/2024, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Presidente da AMS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2110 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 02/2024

PORTARIA Nº 02/2024**DATA: 09/02/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art: 1º - Fica instituído ponto facultativo para o Poder Legislativo Municipal as seguintes datas do calendário 2024.

- 12 de Fevereiro;
- 13 de Fevereiro;
- 14 de Fevereiro,
- 28 de Março;
- 31 de Maio e
- 21 de Outubro.

Art: 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aos nove dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

RODRIGO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Cambira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2110 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 03/2024

PORTARIA Nº 03/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 2080/2023, nomeia servidores para as funções essenciais a que se referem a Lei n. 14.133/2021 e **RESOLVE:**

Art. 1º Por meio da presente Portaria, em regulamentação ao comando previsto na Lei Municipal n. 2080/2023, em especial no artigo 16 da norma, ficam designados os servidores abaixo mencionados para as respectivas funções essenciais (artigo 7º da Lei n. 14.133/2021), na forma a seguir exposta:

a) Nomeio servidor **RICARDO ALESSANDRO LÓPEZ ARCANJO DA SILVA**, Contador, Matrícula 192, para o exercício das atribuições de AGENTE DE CONTRATAÇÃO no âmbito da Câmara Municipal de Cambira.

b) Nomeio a servidora **LILIAN HARUKO HAYASHI**, Tesoureira, Matrícula 152, para o exercício das atribuições de GESTOR DE CONTRATOS no âmbito da Câmara Municipal de Cambira.

c) Nomeio o servidor **JOSÉ ALMIR BIANO DOS SANTOS**, Secretário Administrativo, Matrícula 190, para o exercício das atribuições de FISCAL DE CONTRATOS e para a confecção de Termos de Referência no âmbito da Câmara Municipal de Cambira.

d) Nomeio o servidor **PEDRO GUERREIRO DI CHIARA**, Advogado, Matrícula 193, para o exercício das atribuições relativas à confecção de pareceres jurídicos em licitações e contratações diretas e no âmbito da Câmara Municipal de Cambira.

Art. 2º Fica autorizada a instituição, em folha de pagamento, dos adicionais previstos no artigo 13 da Lei n. 2080/2023, para os respectivos servidores nomeados, com efeitos a partir da publicação da presente Portaria, enquanto exercerem as respectivas funções/atribuições.

Parágrafo único: O comando previsto no caput deste artigo não abrange a função de FISCAL DE CONTRATOS nem a relativa à CONFECÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA.

Art. 3º Enquanto exercerem suas funções, os servidores objeto da presente nomeação deverão observar o disposto na Lei Municipal n. 2080/2023, Lei Federal n. 14.133/2021 e demais regulamentações.

Art. 4º A presente Portaria terá vigência por prazo indeterminado, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, 09 de fevereiro de 2024.

RODRIGO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Cambira

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

